



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

ATA RETIFICADORA DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018 – SERMALI

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral, designada através do Decreto nº 4633 de 21 de janeiro de 2022, composta pelos senhores, **Luciana Isabel Ribeiro Simão Boaretto**, **Adelair Fátima de Souza**, **Claudio Osmar Farias**, **Cecilia Szenkowicz Holtman**, **Edilene da Silva**, **Jonas Gonçalves** e **Kelly Loriane Mikos Alves Ferreira**, para procederem à reanálise e julgamento dos documentos de habilitação referente ao Chamamento Público nº 002/2018 – SERMALI, que tem por objeto “Credenciamento de pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) para prestação de serviços médicos especializados: Médico Cirurgião Pediátrico e Médico Ginecologista e Obstetra para atuar no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, Médico Pediatra para atuar na UPA Afonso Pena e no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, Médico Psiquiatra para atuar na Rede de Atenção Psicossocial do Município, e Médico Clínico Geral, para atuar no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, na UPA Afonso Pena e no SAMU. A Comissão revendo seus ATOS vem retificar o constante na **ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS** datada de 03 de março de 2022, a qual passa a ter a seguinte alteração:

Onde – se lê:

Fica(m) **DEFERIDO(S)** o(s) pedido(s) de credenciamento:

	PESSOA FÍSICA / JURÍDICA	PROTOCOLO	ESPECIALIDADE
01	FIGUEIREDO CLINICA MEDICA LTDA	20220225 0120245544	GINECOLOGISTA E OBSTETRA

Leia – se:

Fica(m) **DEFERIDO(S)** o(s) pedido(s) de credenciamento:

	PESSOA FÍSICA / JURÍDICA	PROTOCOLO
01	FIGUEIREDO CLINICA MEDICA LTDA	20220225 0120245544

A reanálise ocorreu considerando o descrito no Subitem 4.2.2 do Edital: “Os serviços a serem contratados deverão ser compatíveis com o objeto social da pessoa jurídica (...)” assim temos a informar que o objeto social da empresa FIGUEIREDO CLINICA MEDICA LTDA não abrange uma atividade apenas, tendo a empresa como “CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: **86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas**”. Sendo assim, ressaltamos o descrito no Subitem 6.6 do Edital em questão: “No caso de PESSOA JURÍDICA, para início da prestação dos serviços a credenciada deverá apresentar, junto a Secretaria Municipal de Saúde, listagem contendo os dados (nome/RG/CPF/CRM) dos profissionais que serão disponibilizados para execução dos serviços a serem contratos e comprovação dos títulos de especialização dos respectivos profissionais (...)”. A comissão deu por encerrada a sessão e comunica que esta ATA será divulgada através do portal desta Prefeitura www.sjp.pr.gov.br e seu Extrato através da Imprensa Oficial deste Município. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ATA, que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações para Compras e Serviços em Geral.

Luciana Isabel Ribeiro Simão Boaretto

Presidente

Adelair Fátima de Souza
Membro

Cecilia Szenkowicz Holtman
Membro

Claudio Osmar Farias
Membro

Edilene da Silva
Membro

Jonas Gonçalves
Membro

Kelly Loriane Mikos Alves Ferreira
Membro